

ANÁLISE DO PL 1449/2023 - LOA 2024

Michele Schultz - P/ Coordenação do Fórum das Seis

28 de outubro de 2023

O PL 1449/2023, que traz a proposta orçamentária do Executivo paulista a ser realizada em 2024 apresenta no seu preâmbulo menção ao Projeto Plurianual Anual (PPA) 2024-2027, cujo conteúdo já foi analisado pela coordenação do Fórum das Seis. Resumidamente, o PPA 2024-2027 aponta para a privatização com grande alinhamento com a administração privada, deturpando os preceitos que deveriam reger a administração pública.

O atual governo considera que o resultado das últimas eleições no estado de São Paulo inaugura *“um novo ciclo político, enseja singular oportunidade e ambiente propício para reorganizar os projetos governamentais, rever procedimentos, propor novos programas e aprimorar outros, sujeitando-os a uma avaliação rigorosa de resultados.”*

Reafirmando peremptoriamente parcerias com o setor privado, estabelece como compromissos: *“o desenvolvimento; a redução da vulnerabilidade social; o fortalecimento do empreendedorismo e da competitividade de nosso setor produtivo; a geração de empregos; e a ampla modernização da política fiscal e tributária no âmbito estadual.”*

Mencionando melhor ambiente de negócios para o país e se utilizando de jargões empresariais, como o fez no texto do PPA, o governador Tarcísio de Freitas invoca a austeridade fiscal como elemento a ser alcançado e “culpa” a macroeconomia pela redução na arrecadação de impostos. Omite, no entanto, que vem, desde o início do seu mandato, atribuindo isenções e reduções fiscais por meio de decretos, como o Decreto nº 67.524, de 27 de fevereiro de 2023, que amplia até 31/12/2024 a validade de isenções e reduções fiscais que constam do Decreto nº 45.490/2000 e inclui novos itens como: desenvolvimento industrial e agropecuário, construção civil; carroceria de ônibus, automóveis e trens; embarcações de recreio ou esporte; produtos têxteis; calçado; entre outros.

Menciona um novo fisco que pretende “dinamizar as atividades produtivas e vitalizar o nosso tecido empresarial, com o melhor ambiente de negócios do país”, mas não diz exatamente do que se trata. Como toda política alinhada ao neoliberalismo, fala em fontes alternativas de recursos, Programa de Parcerias em Investimentos (PPI-SP), regime de concessões, privatizações e parcerias público-privadas, “empreendimentos prioritários que favorecem nosso desenvolvimento, atraem novos capitais”.

No que tange ao ensino superior, seguindo o previsto no PPA, estabelece a meta de mais 25.000 novas vagas de Ensino de Graduação a Distância (anexo XIII, p. 455).

No Anexo VI (p. 395) apresenta o quadro demonstrativo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino. O valor total previsto para as Universidades Estaduais é de R\$ 10.715.221.000, sendo R\$ 6.155.624.000 para a Universidade de São Paulo - USP, R\$

1.996.380.000 para a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, R\$ 2.563.217.000 para Universidade Est. Paul. Júlio Mesquita Filho - UNESP e R\$ 3.065.248.000 para o Centro de Educação Tecnológica Paula Souza.

A arrecadação de ICMS Quota Parte Estado - QPE prevista é de R\$ 155.525.487.452 (anexo XII, p.425), sendo o total de repasse para as universidades, considerando os 9,57%, de R\$ 14.764.899.492 sendo distribuídos conforme quadro do anexo XII:

ANEXO XII DEMONSTRATIVO DOS REPASSES ÀS UNIVERSIDADES

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
A - ICMS Quota Parte Estado - QPE	155.525.487.452
11180211 - ICMS - PRINCIPAL	154.227.021.273
150010001 - TESOURO-GERAL	123.381.617.018
154010001 - FUNDO DESENV. EDUCACAO BASICA-FUNDEB	30.845.404.255
11180213 - ICMS - DIVIDA ATIVA	1.298.466.179
150010001 - TESOURO-GERAL	1.038.772.943
154010001 - FUNDO DESENV. EDUCACAO BASICA-FUNDEB	259.693.236
B - Programa Habitacional	1.242.316.170
C - Desoneração	0
D - Base de Cálculo (A - B + C)	154.283.171.282
E - Total (D x 9,57%)	14.764.899.492
Universidade de São Paulo - USP	6.747.114.252
Universidade Est. Paul. Júlio Mesquita Filho - UNESP	2.563.217.009
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP	2.582.798.958
São Paulo Previdência - SPPREV	2.871.769.273
6503 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - UNICAMP	805.007.230
6504 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - UNESP	1.054.183.367
6505 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - USP	1.012.578.676

Preocupa-nos o destaque dado aos valores da SPPrev no quadro. Isso porque foi mantido § 2º do art. 5º na Lei nº 17/725 de 19 de julho de 2023 (LDO), cuja redação é:

“§ 2º - Serão contabilizados, no montante correspondente ao percentual devido dos repasses mensais previstos no “caput” deste artigo, os valores apurados e repassados pelo Tesouro à São Paulo Previdência – SPPREV, provenientes da cobertura da insuficiência financeira do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS de cada universidade estadual.”

Embora tenhamos feito destaques ao artigo, pedindo sua supressão por meio de emenda, proposta acatada por vários mandatos da Alesp, o texto foi mantido. A principal preocupação é a de que as e os servidores aposentados e pensionistas das universidades precisam de garantia do Poder Executivo de que receberão suas aposentadorias e pensões, além dos reajustes que correspondam aos dos servidores da ativa. Tememos perdas e injustiças às(aos) aposentadas(os) e pensionistas caso os valores para pagamento de aposentadorias e pensões sejam transferidos para a SPPrev.